



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/90.

Súmula: Referenda o Convênio firmado entre o Governo do Estado e o Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, baseado no inciso III do Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio assinado em 12 de Setembro de 1989, entre o Governo do Estado e o Município de Formosa do Oeste, através da FCMR - Fundação Caetano Munhoz da Rocha, para execução do Programa de Construção de Instalações Hidráulico-Sanitárias Domiciliares Mínimas - Módulos Sanitários, no Distrito de Iracema, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 23 de Julho de 1990.-

Victor João Tissiani

presidente =

Nilton Pickler

= 1º SECRETÁRIO =